



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TRF1-SEATA

PROCESSO N. 0002954-70.2024.4.01.8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0013/2024

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor-Geral, **Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF n. 517.580.759-53, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto 11.462 de 31 de março 2023, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 90023/2024, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, estabelecido na Av. 600, S/N, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, CEP: 29161-419, (27) 3328.9331; (61) 3081.0781, email: ana.maria@grupotorino.com.br, inscrito no CNPJ sob n. 03.619.767/0005-15, representado pelo Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, CPF n. 220.807.218-95, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1 REGIÃO/TRF1 – UASG: 090027 (ÓRGÃO GERENCIADOR)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	96	UN	658,00	63.168,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 63.168,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL/DF - UASG: 090023 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	30	UN	658,00	19.740,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor Tipo I. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 22P2UM.				
8	850	UN	658,00	559.300,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 579.040,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO/MT - UASG: 090021 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	150	UN	658,00	98.700,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor Tipo I. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 22P2UM.				
8	250	UN	658,00	164.500,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 263.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA/RR - UASG: 090039 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	160	UN	658,00	105.280,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor Tipo I. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 22P2UM.				
8	160	UN	658,00	105.280,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 210.560,00

CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL/CJF - UASG – 090026 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	50	UN	658,00	32.900,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor Tipo I. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 22P2UM.				
8	950	UN	658,00	625.100,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 658.000,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE/AC - UASG: 090024 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	100	UN	658,00	65.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 65.800,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ/AP - UASG: 090037 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	300	UN	658,00	197.400,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 197.400,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS/AM - UASG: (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	600	UN	658,00	394.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 394.800,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA/BA - UASG: 090012 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	860	UN	658,00	565.880,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 565.880,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS/GO - UASG: 090022 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	645	UN	658,00	424.410,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 424.410,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO/MA - UASG: 090004 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	1.600	UN	658,00	1.052.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.052.800,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ/PA - UASG: 090003 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	1.420	UN	658,00	934.360,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 934.360,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/PI - UASG: 090005 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	400	UN	658,00	263.200,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 263.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RODÔNIA/RO - UASG: 090025 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	60	UN	658,00	39.480,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 39.480,00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO/TRF2 - UASG: 090028 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	1.000	UN	658,00	658.000,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 658.000,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ - UASG: 90016 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	3.000	UN	658,00	1.974.000,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				

TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.974.000,00
--------------------------	-------------------------

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO/ES - UASG: 90014 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	400	UN	658,00	263.200,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 263.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS/AL - UASG: 090010 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	540	UN	658,00	355.320,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 355.320,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ/CE - UASG: 090006 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	920	UN	658,00	605.360,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 605.360,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA/PB - UASG: 090008 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	400	UN	658,00	263.200,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 263.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - UASG: 090007 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	200	UN	658,00	131.600,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 131.600,00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/TRF6 - UASG: 090059 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	3.076	UN	658,00	2.024.008,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 2.024.008,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS/MG - UASG: 090013 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	1.924	UN	658,00	1.265.992,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.265.992,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE/SE - UASG: 090011 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	250	UN	658,00	154.500,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 164.500,00

Este Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 11.462/2023, no Processo Administrativo n. 0002954-70.2024.4.01.8000 e Pregão Eletrônico n. 90023/2024 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor - Geral

RODRIGO DO AMARAL RISSIO
Torino Informática Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo**, em 08/10/2024, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 09/10/2024, às 13:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21472832** e o código CRC **91BE3267**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 23438751

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), pelo Diretor - Geral, **Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF n. 517.580.759-53, residente e domiciliado nesta Capital.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.619.767/0005-15, estabelecido na Av. 600, S/N, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, CEP: 29161-419, (27) 3328.9331; (61) 3081.0781, email: ana.maria@grupotorino.com, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, CPF n. 220.807.218-95, residente e domiciliado à Rua Angelina Parolina Zocca, 82 - Bairro de Santa Rosália - Sorocaba- SP.

As partes acima qualificadas celebram o **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 0013/2024 - Pregão Eletrônico n. 90023/2024**, com observação ao constante no **Processo Administrativo - TRF1 0030844-81.2024.4.01.8000** e com fundamento nos termos do **art. 84, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do art. 22, do Decreto 11.462 de 31 de março 2023**, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

1. Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 0013/2024 pelo período de 1 (um) ano, com início **a partir de 10/10/2025**.
2. Alterar o modelo do equipamento referente ao item 8 da referida Ata, em razão da descontinuação do produto anteriormente registrado, por motivo de atualização tecnológica, conforme especificado abaixo:
 - Onde se lê: Monitor – modelo **AOC 24P1U**
 - Leia-se: Monitor – modelo **AOC 24E3UF**

2. DOS PREÇOS

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 0013/2024 referem-se aos seguintes itens:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1 REGIÃO/TRF1 – UASG: 090027 (ÓRGÃO GERENCIADOR)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	96	UN	658,00	63.168,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 63.168,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL/DF - UASG: 090023 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	30	UN	658,00	19.740,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor Tipo I. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 22P2UM.				
8	850	UN	658,00	559.300,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 579.040,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO/MT - UASG: 090021 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	150	UN	658,00	98.700,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor Tipo I. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 22P2UM.				
8	250	UN	658,00	164.500,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 263.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA/RR - UASG: 090039 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	160	UN	658,00	105.280,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor Tipo I. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 22P2UM.				
8	160	UN	658,00	105.280,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 210.560,00

CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL/CJF - UASG – 090026 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	50	UN	658,00	32.900,00

ESPECIFICAÇÕES: Monitor Tipo I. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 22P2UM.				
8	950	UN	658,00	625.100,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 658.000,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE/AC - UASG: 090024 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	100	UN	658,00	65.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 65.800,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ/AP - UASG: 090037 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	300	UN	658,00	197.400,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 197.400,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS/AM - UASG: (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	600	UN	658,00	394.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 394.800,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA/BA - UASG: 090012 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	860	UN	658,00	565.880,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 565.880,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS/GO - UASG: 090022 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	645	UN	658,00	424.410,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24PIU.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 424.410,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO/MA - UASG: 090004 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	1.600	UN	658,00	1.052.800,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.052.800,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ/PA - UASG: 090003 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	1.420	UN	658,00	934.360,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 934.360,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/PI - UASG: 090005 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	400	UN	658,00	263.200,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 263.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RODÔNIA/RO - UASG: 090025 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	60	UN	658,00	39.480,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 39.480,00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO/TRF2 - UASG: 090028 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	1.000	UN	658,00	658.000,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 658.000,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ - UASG: 90016 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	------------	---------	----------------------	-------------------

8	3.000	UN	658,00	1.974.000,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.974.000,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO/ES - UASG: 90014 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	400	UN	658,00	263.200,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 263.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS/AL - UASG: 090010 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	540	UN	658,00	355.320,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 355.320,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ/CE - UASG: 090006 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	920	UN	658,00	605.360,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 605.360,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA/PB - UASG: 090008 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	400	UN	658,00	263.200,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 263.200,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - UASG: 090007 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	200	UN	658,00	131.600,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 131.600,00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/TRF6 - UASG: 090059 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	3.076	UN	658,00	2.024.008,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 2.024.008,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS/MG - UASG: 090013 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	1.924	UN	658,00	1.265.992,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 1.265.992,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE/SE - UASG: 090011 (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	250	UN	658,00	154.500,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo: 24P1U.				
TOTAL REGISTRADO:				R\$ 164.500,00

3. DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos **a partir de 10/10/2025**.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento.

Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor - Geral da Secretaria do Tribunal

RODRIGO DO AMARAL RISSIO
Torino Informática Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 22/08/2025, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23438751** e o código CRC **4BBCBE94**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0030844-81.2024.4.01.8000

23438751v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - TJ/AM/AJAP/TJ

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de viabilizar a adesão à **Ata de Registro de Preços n.º 13/2024-TRF1-SEATA (2768207), oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90023/2024 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2766154)**, visando à aquisição de 700 (setecentos) monitores de vídeo de uso corporativo, conforme delineado no DFD - Documento de Formalização de Demanda SETIC/DVSGATIC (2790429).

Consta dos autos Estudo Técnico Preliminar SETIC/DVSGATIC (2790438), que registra o alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, sob o código SETIC-2026-27.

A Presidência, inicialmente, autorizou o prosseguimento da contratação, limitando o valor em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme consta do Despacho ANPRES (2762103). Posteriormente, por meio do Despacho ANPRES (2793947), deferiu o pedido de reconsideração da DVSGATIC/SETIC (2790304), a fim de autorizar o prosseguimento da contratação, no quantitativo de 700 (setecentas) unidades, no valor de R\$ 460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais).

A Secretaria de Administração, por meio do Despacho SECAD/TJ (2791363), consignou que "há previsão orçamentária de **R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais)** para dispêndio com o objeto ora em comento, que por sua vez, possui estimativa de valor aproximada de **R\$ 460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais)**, nos termos do item 10 do ETP acostado aos autos".

Constam dos autos ainda: Termo de Referência SECOP/SEAC (2841284); Análise Técnica (2810937); Regularidade Fiscal (2830101, 2830103); SICAF (2830119, 2830122); Dados Bancários (2831236); e Minuta contratual (2846001)

No tocante à disponibilidade orçamentária, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SECOF juntou a ND - Nota de Dotação 2026ND0001871 (2834554), certificando a existência de recursos suficientes para fazer frente à despesa.

É o relatório.

1. Considerações Preliminares

Sempre que a Administração Pública pretender promover licitação, celebrar contratos, acordos, convênios, ajustes ou, ainda, proceder à adesão a atas de registro de preços, impõe-se a prévia manifestação do órgão de assessoramento jurídico competente, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

No caso em exame, os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para atendimento às disposições legais supracitadas, razão pela qual se passa à correspondente análise técnico-jurídica.

2. Do Fundamento Legal

O Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme conceituação trazida pela Lei n.º 14.133/2021, consiste no conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não participante, conforme definição do inciso XLIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado por outro órgão, o órgão gerenciador.

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021, a adesão dos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

3. Dos Requisitos Legais

À luz das premissas normativas e dos requisitos previamente delineados para a adesão à ata de registro de preços, impõe-se, neste momento, proceder à análise minuciosa de sua efetiva observância no caso concreto, com o objetivo de aferir a regularidade e a juridicidade da pretensão administrativa, conforme se demonstrará de forma fundamentada na sequência.

3.1. Da demonstração da vantajosidade e da compatibilidade de valores

A comprovação da vantajosidade da adesão à ata de registro de preços revela-se requisito essencial à sua validade, impondo à Administração o dever de apresentar justificativa circunstanciada, apta a evidenciar, de forma clara, a necessidade da contratação e a adequação da adesão como a alternativa mais eficiente, econômica e conveniente dentre as demais possibilidades juridicamente admissíveis.

O Estudo Técnico Preliminar SETIC/DVSGATIC (2790438) assim dispõe:

3.4 - Ademais, o atual cenário macroeconômico, caracterizado pela elevada instabilidade cambial (referência ao dólar americano) no exercício de 2026, tem ocasionado relevante elevação nos custos de componentes eletrônicos, com reflexo direto no preço final dos equipamentos de Tecnologia da Informação, por vezes até duplicando os valores em comparação a 2025. Nessa ótica, como medida de racionalização administrativa, mitigação de riscos (decorrentes da alta instabilidade cambial) e proteção orçamentária, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços vigente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1 (Ata nº 0013/2024, Pregão Eletrônico nº 90023/2024), referente ao Item 08 (Monitor Marca AOC, Modelo 24PIU).

3.5 - Sob o prisma da eficiência administrativa, a adesão à Ata vigente apresenta-se como alternativa juridicamente segura e economicamente vantajosa, ao permitir a contratação com base em preços previamente registrados (R\$ 658,00 por unidade) e já submetidos a procedimento competitivo regular. A medida assegura maior celeridade na formalização da despesa, reduz a exposição a oscilações de mercado, mitiga riscos de sobrepreço e superfaturamento e contribui para a manutenção da continuidade dos serviços institucionais.

A aferição da compatibilidade dos valores registrados com aqueles praticados no mercado exige, como providência indispensável, a realização de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso em análise, conforme consignado na Informação SECOP/DVCOP/SRP (2831241), a vantajosidade da pretendida adesão resta demonstrada pela a Planilha Comparativa de Valores (2810978) elaborada com base em pesquisa de mercado.

3.2. Das prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor

Impõe-se, ainda, a realização de prévia consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, a quem incumbe o controle das adesões, notadamente no que se refere à observância dos limites quantitativos legalmente estabelecidos. De igual modo,

exige-se a anuência do fornecedor detentor da ata, sendo imprescindível que ambas as manifestações sejam formalizadas de maneira expressa.

No caso em exame, verifica-se que constam dos autos o aceite expresso do fornecedor (2810276) e do órgão gerenciador (2828581).

4. Condições de Habilitação e Qualificação

Nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista do licitante constitui etapa indispensável à sua habilitação, devendo a Administração aferir o atendimento dos requisitos legalmente estabelecidos, nos seguintes termos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Nessa linha, previamente à formalização da contratação, impõe-se à Administração o dever de verificar a regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado, bem como proceder à consulta aos cadastros restritivos pertinentes, a exemplo do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), além de promover a emissão das certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, as quais devem ser devidamente juntadas aos autos, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

No caso em análise, a partir do exame da documentação acostada aos autos (2838005, 2838009 e 2838013), constata-se que as certidões apresentadas encontram-se válidas e vigentes, evidenciando o atendimento aos requisitos legais pertinentes.

5. Da Dotação Orçamentária

Conforme se extrai do Mapa de Preços (2828465), regularmente acostado aos autos, o valor global estimado da contratação foi fixado em **R\$ 3.006.192,00** (três milhões, seis mil, cento e noventa e dois reais), evidenciando-se a prévia estimativa da despesa nos termos exigidos pela legislação de regência.

Nesse contexto, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SECOF, por meio da Nota de Dotação nº 2026ND0001958 (2838775), certificou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa pretendida, em consonância com as normas aplicáveis à matéria, o que confere respaldo ao regular prosseguimento do feito e à futura celebração da avença.

6. Da Minuta de Contrato

Por fim, no que se refere à minuta contratual apresentada, observa-se que o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em seus respectivos incisos, elenca as cláusulas que devem, obrigatoriamente, constar nos contratos administrativos, conforme se depreende da leitura do referido dispositivo legal, *in verbis*:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Assim, **é importante destacar que, em caso de divergência entre as disposições efetivamente contratadas e as homologadas na ata de registro de preços a ser aderida, valerão estas últimas.**

Procedida a análise dos requisitos estabelecidos no normativo supracitado, verifica-se que a minuta contratual (2846001) apresenta aderência material ao objeto delineado na Ata de Registro de Preços de origem, em consonância, ainda, com os demais documentos que instruem os autos.

7. Conclusão

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídico-Administrativa opina favoravelmente ao pleito possibilitando a **Ata de Registro de Preços n.º 13/2024-TRF1-SEATA, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90023/2024 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, com fundamento na disposição da Lei n.º 14.133/2021 referente à matéria, em especial no art. 86 da citada Lei.

Considerando tratar-se de decisão da competência de autoridade superior, submeta-se o presente parecer à apreciação e posterior deliberação, observadas as cautelas de praxe.

É o parecer.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Raphael Guidão Marques

Diretor da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES, Diretor(a)**, em 27/04/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2851418** e o código CRC **7EE433BC**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de viabilizar a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 13/2024 – TRF1/SEATA (SEI n.º 2768207), oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90023/2024 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (SEI n.º 2766154), visando à aquisição de 700 (setecentos) monitores de vídeo de uso corporativo, conforme delineado no Documento de Formalização de Demanda – DFD SETIC/DVSGATIC (SEI n.º 2790429).

Consta dos autos Estudo Técnico Preliminar SETIC/DVSGATIC (SEI n.º 2790438), no qual se evidencia o alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, sob o código SETIC-2026-27.

A Presidência, inicialmente, autorizou o prosseguimento da contratação, limitando o valor em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme consta do Despacho ANPRES (SEI n.º 2762103). Posteriormente, por meio do Despacho ANPRES (SEI n.º 2793947), deferiu o pedido de reconsideração da DVSGATIC/SETIC (SEI n.º 2790304), a fim de autorizar o prosseguimento da contratação, no quantitativo de 700 (setecentas) unidades, no valor de R\$ 460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais).

A Secretaria de Administração, por meio do Despacho SECAD/TJ (SEI n.º 2791363), consignou a existência de previsão orçamentária de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais) para dispêndio com o objeto, cuja estimativa de valor corresponde a R\$ 460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais), nos termos do item 10 do Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos.

Constam dos autos, ainda: Termo de Referência SECOP/SEAC (SEI n.º 2841284); Análise Técnica (SEI n.º 2810937); Regularidade Fiscal (SEI n.º 2830101 e 2830103); SICAF (SEI n.º 2830119 e 2830122); Dados Bancários (SEI n.º 2831236); e Minuta Contratual (SEI n.º 2846001).

No tocante à disponibilidade orçamentária, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SECOF juntou a Nota de Dotação n.º 2026ND0001871 (SEI n.º 2834554), certificando a existência de recursos suficientes para fazer frente à despesa.

A Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência emitiu o Parecer AJAP/TJ (SEI n.º 2851418), no qual, após análise detalhada dos requisitos legais pertinentes à adesão – vantajosidade da contratação, compatibilidade dos preços com os valores de mercado, prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado e disponibilidade orçamentária –, manifestou-se favoravelmente ao regular prosseguimento dos autos, com vistas à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 13/2024 – TRF1/SEATA.

É o relatório. Decido.

A adesão à Ata de Registro de Preços constitui instrumento legítimo de contratação previsto na Lei n.º 14.133/2021 e regulamentado pela Resolução TJAM n.º 64/2023, permitindo à Administração aproveitar procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão ou entidade, desde que observados os requisitos legais pertinentes, o que se verifica no caso concreto, tendo em vista que o Pregão Eletrônico n.º 90023/2024 foi promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em conformidade com as normas vigentes.

O objeto da adesão – aquisição de 700 (setecentos) monitores de vídeo de uso corporativo, modelo AOC 24P1U – enquadra-se como bem de natureza comum, adequado à modalidade pregão eletrônico utilizada no certame de origem, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

Conforme consignado no Parecer AJAP/TJ (SEI n.º 2851418), todos os requisitos exigidos pelo art. 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021 foram devidamente atendidos. A vantajosidade da adesão foi comprovada por meio da Planilha Comparativa de Valores (SEI n.º 2810978), elaborada com base em pesquisa de mercado pela SECOP/DVCOP/SRP, evidenciando que o preço unitário registrado na ata, de R\$ 658,00, já submetido a procedimento competitivo regular, assegura maior celeridade na formalização da despesa, reduz a exposição às oscilações cambiais e de mercado e mitiga riscos de sobrepreço. Foram ainda obtidas a anuência expressa do órgão gerenciador (SEI n.º 2828581) e a autorização do fornecedor (SEI n.º 2810276) para o quantitativo de 700 (setecentas) unidades.

A contratação visa atender demanda legítima e essencial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, consistente na modernização e recomposição do parque tecnológico desta Corte, contribuindo para a regularidade das atividades institucionais e para a adequada prestação jurisdicional, em consonância com o princípio da eficiência administrativa consagrado no art. 37, caput, da Constituição Federal.

O cumprimento do princípio constitucional da publicidade será assegurado mediante as providências legais pertinentes à formalização do instrumento contratual, com ampla divulgação nos meios apropriados, em observância ao art. 37, caput, da Constituição Federal e às disposições da Lei n.º 14.133/2021.

Diante do exposto, e considerando o parecer técnico-jurídico favorável da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência consubstanciado no Parecer AJAP/TJ (SEI n.º 2851418), **autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 13/2024 – TRF1/SEATA, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90023/2024 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para aquisição de 700 (setecentos) monitores de vídeo de uso corporativo, modelo AOC 24P1U, destinados à modernização e recomposição do parque tecnológico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

Determino que no momento da celebração do negócio jurídico seja providenciada a documentação comprobatória de que não há restrições no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e junto à Fazenda Nacional em relação à certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, bem como seja dada ampla publicidade ao negócio jurídico celebrado, observadas as cautelas de praxe e as disposições legais pertinentes.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Compras, Contratos e Operações para as providências necessárias à formalização do contrato administrativo, observando-se rigorosamente todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Manaus, data registrada no sistema.

- assinado eletronicamente -

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 27/04/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2852367** e o código CRC **FEE5F1DB**.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2026NE0001642	Data Emissão 29/04/2026
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.009500/2026	NE Original
Credor 03619767000515 - TORINO INFORMATICA LTDA	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 460.600,00
Unidade Orçamentária 04703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
Programa Trabalho 02.126.3290.2627.0001	Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário	
Fonte Recurso 1.759.201.0.0000.0000	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa 44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	460.600,00
Maior	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Licitação: Ata de Registro de Preços nº 013/2024 do Pregão Eletrônico nº 90023/2024 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	700	658.0000	460.600,00

Especificação: Item 08 MONITOR - MARCA: AOC , MODELO: 24P1U, contido na Ata de Registro de Preços - TRF1-SEATA de nº 0013/2024, PE nº 90023/2024 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, item 8 - monitor tipo II

- Características mínimas, conforme ANEXO I do instrumento licitatório supradito:

Painel de LED ou de LCD com matriz ativa TFT; Tamanho da tela visível (em polegadas): de 23 a 25 polegadas; Ângulo de Visualização Vertical: 178º; Ângulo de Visualização Horizontal: 178º; Tipo Painel: Anti-reflexivo e Antiestático; Relação largura-altura de 16:9 ou 16:10 (widescreen); Resolução mínima: 1920 x 1080; Com suporte a, no mínimo, 16 milhões de cores; Brilho, no mínimo, 250 cd/m²; Contraste típico (dinâmico) mínimo: 1000:1; 8.11. Com no mínimo 1 (uma) entrada digital do tipo DisplayPort, 1 (uma) entrada digital do tipo HDMI e 2 (duas) portas do tipo USB 3.2; Com 1 (um) cabo de força, 1 (um) cabo DisplayPort e 1 (um) cabo HDMI, compatíveis com as entradas digitais do monitor; Base que permita regulagens de altura, de inclinação, de rotação (posições retrato e paisagem) e de giro horizontal sobre a base; Com pivot que permita a utilização do monitor na orientação retrato (tela na posição vertical) ou na orientação paisagem (tela na posição horizontal); Compatível com os sistemas operacionais da família Microsoft Windows 10 de 64 bits ou superior; Alimentação elétrica bivolt 110V/220V automática; Controle do usuário com opções de funções OSD para ajustes de contraste, brilho, posição (vertical e horizontal), autoajuste, reset, ajuste de imagem (fino e grosseiro) e cor (RGB); Comprovar que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela

Saldo Anterior:	12.575.507,71	Valor do Empenho:	460.600,00	Valor Disponível	12.114.907,71
Data de Entrega:	29/04/2026	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES	Usuário Operador da NE :	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2026NE0001642	Data Emissão 29/04/2026
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.009500/2026	NE Original
Credor 03619767000515 - TORINO INFORMATICA LTDA	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 460.600,00
Unidade Orçamentária 04703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
Programa Trabalho 02.126.3290.2627.0001	Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário	
Fonte Recurso 1.759.201.0.0000.0000	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa 44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	460.600,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	diretiva RoHS: chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-CR, bifenilos polibromados (PBBs) e éteres defenilpolibromados (PBDEs).			
	Vigência contratual:12 (doze) meses			
	Fundamento: Parecer Jurídico-Administrativo proferido à peça n.º 2851418 dos autos do Proc Adm 2026/9500.			
	Autorização: DESPACHO-OFÍCIO GABPRES, proferido à peça n.º 2852367 dos autos do Proc Adm 2026/9500.			

Termo de Responsabilidade

Declaramos que a execução da despesa representa fielmente a legalidade da despesa prevista nas normas regulamentares.

Saldo Anterior: 12.575.507,71	Valor do Empenho: 460.600,00	Valor Disponível: 12.114.907,71
Data de Entrega: 29/04/2026	Local de Entrega: TJ/AM	
Ordenador de Despesa: JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES	Usuário Operador da NE: TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES	